ANEXO AO PARECER

SUGESTÃO DE EMENDA DE REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2025 DE INICIATIVA DO VEREADOR ANDERSON DE SOUZA LAURINDO

O projeto de lei nº 11/2025 de iniciativa do Exmo. Vereador Anderson de Souza Laurindo, passa a ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA "OLIVA PEREIRA", LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO LAGOA FUNDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na qualidade de Chefe do Executivo, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "*Oliva Pereird*" a atual rua Projetada, situada entre a Avenida Domingos Martins e a Avenida Bela Vista, depois do Sítio Abdala Seabra, localizada no bairro Alto Lagoa Funda, Marataízes/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Marataízes/ES, ____ de _____ de 2025.

